



Ata n.º 2

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Diretor de Departamento de Serviços Integrados, Eng.º António de Oliveira Barros, pelo Dirigente Intermédio de III Grau, Eng.º Jorge Samuel Pereira Gomes e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Trolha** da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 237, de 11 de dezembro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202312/0242, todos de 2023. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, verificou-se o pronunciamento do candidato **Paulo Jorge Rodrigues da Silva Quintas**, que procedeu à apresentação de documentos de atividade profissional, onde consta apenas o nome da empresa para o qual trabalhou, que, só por si, não comprova a sua atividade profissional, nem o tempo exercido de Experiência profissional na função de Trolha, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente o seguinte candidato ao procedimento concursal: **Rafael Martins Esteves**. -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente o candidato ao procedimento concursal por não apresentar comprovativo de 1 (um) ano de Experiência Comprovada onde exerceu funções de Trolha ou CAP adequado, requisito presente no ponto 3.2. do Aviso de Abertura: **Paulo Jorge Rodrigues da Silva Quintas**. -----

QUARTO: O Júri deliberou proceder à marcação da **prova teórica prática de conhecimentos** (P.T.P.C.), de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 8. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----



Prática: Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de mecânica automóvel, a realizar se no **dia 22 de fevereiro de 2024 pelas 09H30**. Os Candidatos deverão apresentar-se nos **Armazéns da Divisão Gestão de Equipamentos, sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.** -----

O júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual que julguem necessário. -----

Teórica: Será oral, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre os seguintes conteúdos, previstos no ponto 7.2.1. do aviso de abertura, que se transcreve: -----

1 – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Capítulo I/Secção I – art.º 73.º; Capítulo V/Secção II – art.º 126.º a art.º 132.º; Capítulo V/Secção III – art.º 133 a art.º 135.º; Capítulo VII/Secção II – art.º 180.º a 187.º.

2 – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade – art.º 33 a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante – art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção Feriados – art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho; -----

3 – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP; -----

4 – Conteúdo funcional definido no aviso de abertura. -----

Assim, a prova será realizada no **dia 22 de fevereiro de 2024, pelas 09H30, nos Armazéns da Divisão Gestão de Equipamentos, sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade.** -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

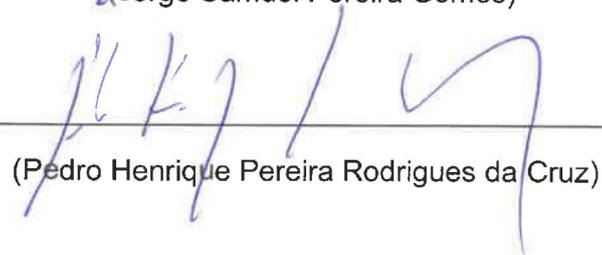
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(António de Oliveira Barros)



(Jorge Samuel Pereira Gomes)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)